

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 –
PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APODI/RN E ITAÚ/RN**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº.
001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE
APODI/RN E ITAÚ/RN.**

Alteração 1:

No Edital nº. 001/2019-Prefeituras de Apodi/RN e Itaú/RN, no Anexo I, nos requisitos do cargo nº. 57 (Procurador), onde se lê:

ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO: Curso Superior em Direito e registro na OAB + Comprovação de 3 (três) anos de experiência em Advocacia Pública.

Leia-se:

ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO: Curso Superior em Direito e registro na OAB.

Apodi/RN e Itaú/RN, 25 de abril de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL – Apodi/RN
PORTARIA nº. 1.079/2019

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br